



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.062/2023.** (07.11.2023). Milésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao sétimodia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.061/2023 da Milésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2023 da Sétima Sessão Extraordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 004/2023 da Quarta Audiência Pública, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a

leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, foi realizada a leitura da Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal. Em seguida, colocada para discussão a Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e questionou ao Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, sobre os Senhores Vereadores não terem recebido uma cópia da referida Emenda. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a decisão de colocar a mesma em pauta havia sido tomada em reunião pouco antes do início da Sessão Ordinária. Dando continuidade, foi realizada a votação da Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o qual foi aprovada pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis e três votos contrários. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Logo após foi passada a palavra para o Secretário Executivo Álvaro José Fontoura, o qual realizou a leitura do Ofício nº 052/2023 de autoria do Legislativo Municipal, referente a reunião a realizar-se no dia 14 de novembro de 2023, após a Sessão Ordinária, na Sede da Câmara Municipal para tratar de assuntos referentes aos Projetos de Leis relacionados aos Planos de Cargos, Salários e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, juntamente com a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal e convocando também a equipe Técnica da Prefeitura para esclarecimentos. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar o Senhor Presidente salientou que gostaria de desculpar-se com os munícipes moradores do interior de Fernandes Pinheiro, pois o Senhor Vereador está envergonhado com a situação a qual se encontram as estradas, entretanto os Senhores Vereadores apenas realizam as solicitações de melhorias e quem realiza é o Poder Executivo. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que

acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro